# LEI Nº 4.321, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 580.000,00 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.123 | Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal | 580.000,00 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.301 | Atenção Básica | |
| 10.301.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.123 | Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal | |
| 3.1.90.11 – 495 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 580.000,00 |

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 495 - Atenção Básica | 580.000,00 |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

| | |
|---|---|
| Publicado em 27 / 06 / 2014 | Publicado em 27 / 06 / 2014 |
| Edição: 0627 | Edição: 6112 PÁG. "B" 6 |
| DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS | JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |